

PORTARIA Nº. 1126/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ERICA RUELIS AMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito em Exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1971/2026.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **ERICA RUELIS AMAIS**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 035.xxx.xxx-67, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público no Cargo de **ENFERMEIRA**, exercendo o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, 05 (cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 14/12/2025 à 13/12/2026 a contar de 20/07/2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de julho de 2026.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito em Exercício

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3575 Página 145-146 Ano: XV

Data: 17/07/2026

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de julho de 2026.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 16 de julho de 2026.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BE847289

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1123/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SIQUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito em Exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 13 de julho de 2026, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SIQUEIRA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 066.xxx.xxx-65, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de julho de 2026.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 16 de julho de 2026.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:68363E68

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1124/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CAROLINI ROMANO PIRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito em Exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 13 de julho de 2026, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CAROLINI ROMANO PIRES, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 040.xxx.xxx-37, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR PROFISSIONAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de julho de 2026.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 16 de julho de 2026.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2B3759E0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1125/2026

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito em Exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE:

I – Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Educação e Cultura.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Edevaldo Pressendo	16/03/2025/2026	13/07/26 à 27/07/26	15
José Plácido da Silva	03/08/2025/2026	13/07/26 à 27/07/26	15
Luis Paulo Ramos	06/03/2025/2026	13/07/26 à 27/07/26	15
Jair Favetta	20/02/2023/2024	13/07/26 à 27/07/26	15

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 16 de julho de 2026.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:39A7F656

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1126/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ERICA RUELIS AMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito em Exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1971/2026.

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS a servidora ERICA RUELIS AMAIS, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 035.xxx.xxx-67, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público no Cargo de ENFERMEIRA, exercendo o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, 05

(cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 14/12/2025 à 13/12/2026 a contar de 20/07/2026.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 16 de julho de 2026.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8D3C7E55

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1127/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA THAIS MARTINS LAERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito em Exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1644/2026.

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **THAIS MARTINS LAERA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 079.xxx.xxx-31, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 03/04/2025 à 02/04/2026, a contar de 13/07/2026.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de julho de 2026.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 16 de julho de 2026.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:95F96F5D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1128/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GILDETE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito em Exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 01 de julho 2026, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GILDETE DA SILVA**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF sob nº 008.xxx.xxx-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de julho de 2026.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 16 de julho de 2026.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1FBD0BFA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 27/2026

O Prefeito de Irati, Estado do Paraná, Emiliano Augusto Rocha Gomes, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

I – A convocação do (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovados em Concurso Público conforme edital Nº 001/2022 de 20 de outubro de 2022 e homologado pelo Edital de Concurso Público Nº 009/2023 publicado em 27 de janeiro de 2023, em Diário Oficial do Município de Irati.

II – Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Irati – PR, situada na Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22, no Salão Nobre, no horário das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis e livres de eventuais recessos Municipais, contados a partir da data de publicação, ou seja, de 17/07/2026 a 23/07/2026, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
- c) Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- d) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral;
- f) Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
- g) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- h) Certidão de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
- i) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- j) Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 04 (quatro) a 14 (quatorze) anos;
- k) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo, conforme estabelecido neste Edital;
- l) Comprovante de Registro e de que está em dia com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe (quando for o caso);
- m) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- n) Comprovante de endereço atual;
- o) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- p) Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo;
- q) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deve ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deve o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;